

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****PARECER****COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

Matéria: Moção de Aplausos nº 01/2025.

Data: 18 de março de 2025.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TÉCNICA DE ENFERMAGEM ALINI CRISTINA DALLA STELLA, LOTADA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL (SAMU)."

APROVADO
Sala das Sessões 14/03/2025
Presidente

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de autoria do nobre Vereador Athos Martinez com pedido de Moção de Aplausos e Congratulações à Técnica de Enfermagem, Alini Cristina Dalla Stella, lotada no Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

PARECER

A matéria é de competência desta Comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do inciso I do art. 42 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando o que rege o artigo 152 do Regimento Interno desta Câmara:

Art. 152 - Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

O requerimento vem acompanhado de justificativa por escrito elencando os diversos impactos positivos na comunidade, evidenciando o mérito à homenagem.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais ante os notabilizados méritos da Técnica de Enfermagem Alini Cristina Dalla Stella, em prol da sociedade campolarguense, opina-se pela aprovação do requerimento de Moção de Aplausos n.º 01/2025, para lhe conferir a justa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Sendo assim, presume-se legítimo o pedido de envio da referida Moção de Aplausos, e verifica-se que nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, esta comissão opina pelo parecer favorável à Moção de Aplausos nº 01/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

A Comissão competente, em reunião realizada no dia 02 de abril de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela **ADOÇÃO** da Moção de Aplausos nº 01/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS



LUIZ SCERVENSKI
Relator



ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente



ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro